



# CÂMARA MUNICIPAL CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PRAÇA JERÔNIMO MONTEIRO, 70 - CENTRO, CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES - CEP: 29300-170

CNPJ: 31.723.265/0001-41 Tel: (28) 3526-5622 - Site: [www.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br](http://www.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br)

## Autorização de Fornecimento/Execução

Nº 000063/2024

Secretaria	CAMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM	Processo	008253/2024
Local (Setor)	DIRETORIA ADMINISTRATIVA	Empenho	0000337/2024
Origem	Inexigibilidade Nº 000006/2024	Termo/Contrato	
Dotação	0101.0103101012.001.33903999000.150000000001 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	Ficha-Fonte	00095-15000000000 1
Fornecedor	RAI PASSABON BOLZAN ***190497**	CNPJ	41.528.186/0001-33
Endereço	RUA JOAO SASSO, 837 - SAO GERALDO - CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES - CEP: 29314650	Telefone	(28) 9979 - 6760

Justificativa

Contratação de um artista profissional para a execução de um trabalho de pintura em um painel para o legislativo municipal é de suma importância por várias razões:

- 1.Expressão Cultural e Artística:** A arte é uma forma poderosa de expressão, não apenas do artista que a criou, mas também do seu entorno. O painel pintado pode expressar a identidade cultural e histórica da nossa cidade, promovendo o orgulho e a coesão comunitária.
- 2.Estética e Ambiente de Trabalho:** Um ambiente de trabalho bem projetado e esteticamente agradável pode aumentar a produtividade e o bem-estar dos funcionários. Um painel artístico pode contribuir para criar um ambiente inspirador e motivador.
- 3.Engajamento da Comunidade:** A contratação de artistas locais para trabalhos de arte pública pode ajudar a envolver a comunidade no processo legislativo, criando um senso de propriedade e investimento na instituição legislativa.
- 4.Promoção do Talento Local:** Ao contratar um artista local, estamos não apenas adquirindo uma obra de arte, mas também apoiando e promovendo o talento artístico local e a economia criativa.

Portanto, a contratação de um artista para a execução de um trabalho de pintura em um painel para o legislativo municipal é um investimento valioso que beneficia não apenas o legislativo, mas a comunidade como um todo.

Item	Codigo	Lote	Especificação	Unidade	Quantidade	Marca	Unitário	Valor Total
00001	00230528		SERVIÇOS DIVERSOS - PESSOA JURIDICA Contratação de artista para a realização de pintura artística em um painel no Legislativo Municipal com as medidas de 17 m x 6,60 m com inclusão de todo material necessário para a conclusão do trabalho.	UND	1		26.500,000 0	26.500,00

**Total Geral**

**26.500,00**

Autorizo a Entrega do(s) material(is)/Execução de Serviço(s):

**Prazo de Entrega/Execução:** 5 dia(s)

**Condição de Pagamento:** MENSAL

**Horário de Funcionamento:** De segunda a sexta 7h às 18h

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 08 de maio de 2024

Assinatura e Carimbo



Autenticar documento em <https://cachoeiro.nopapercloud.com.br/autenticidade>

Criado Por: NAIANI TAVARES DE MELLO DIARR identificador 3100330038003500340035003A00540052004100\_Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020. Emitido Por: NAIANI TAVARES DE MELLO DIARR

# PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://cachoeiro.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3100330038003500340035003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **Cid Alencar Fassarella de Souza** em 09/05/2024 11:37

Checksum: **741CDB6A058577E8F850A56C3C9DB5C042E1B6292D31644115792945827C9BD9**



Autenticar documento em <https://cachoeiro.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 3100330038003500340035003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.